ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2020

LOCAL: Transmitida via Skype.

DATA: 21/10/2020

HORÁRIO: 9h00min horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Edison Souza Sales (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Adriana Teixeira Davies (Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas)

1.1.2. Sociedade Civil:

Ozana da Cruz Silva (OAB de São Francisco do Sul)

Diego Cabral Siebers (APAE/SFS)

Dayane Alves Pereira (Ass. Comunitária Cristã São Paulo Apostolo – Lar dos Idosos)

Ligia Tavares da R. de Oliveira (Rede Feminina de Combate ao Câncer)

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

Laura Helena Espíndola (Secretaria Municipal de Esportes)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Coordenadora dos Conselhos)

Sandra Nunes de Oliveira (Secretária Executiva do CMDI)

1.4 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

O conselheiro Joelson dos Passos, representante da Secretaria Municipal de Esporte, justificou sua ausência por Whatsapp.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 9h02min horas e término às 10h02qmin, sob a Coordenação do presidente do CMDI, Sr. Edison Souza Sales, e contou com a presença dos conselheiros presentes, dos convidados, da Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos e a Secretária Executiva do CMDI.

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

3.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

3.1.1. Ofício nº 019/2020 do CMDI – Encaminhado a Ilma. Sra. Claudia Garcia de Oliveira, Chefe de Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, referente à revisão do Decreto Municipal nº 3.168 e solicitação de cópia do decreto nº 3151;

3.1.2. Ofício nº 020/2020 do CMDI – Encaminhado ao Ilmo. Sr.Lincon Machado Camargo, Secretário Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul, referente à Doação realizada pela empresa Ouro Fértil Nordeste Ltda. ao Fundo Municipal do Idoso;

3.1.3. Ofício nº 021/2020 do CMDI – Encaminhado a Ilma. Sra. Claudia Garcia de Oliveira, Chefe de Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, referente à Revisão do Decreto Municipal nº 3.151, para alterações onde se lê: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, leia-se: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

3.1.4. Ofício Circular nº 0001/2020 da CMDI – Referente a entrega das 250 unidades de Jornais Informativos na área da Pessoa Idosa para equipamentos e entidades Socioassistenciais fomentarem a valorização da pessoa, alusiva ao dia do idoso;

3.1.5. E-mail: Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC – Encaminhado para a entidade Lar de Idosos (lardoidososfs@gmail.com) para fins de conhecimento, referente a Lei Nacional nº 14.018 que trata da situação de Cadastros das ILPI's SC;

3.1.6. E-mail: Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC – Convite da Reunião Regionalizada com CEI, encaminhado para o e-mail dos membros do CMDI a fins de conhecimento;

3.1.7. E-mail: Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC – Encaminhamento da Pauta da Reunião Regional com o CEI e as informações obtidas em reunião para o e-mail dos membros do CMDI, com anexo do Caderno de Orientações aos CMI's;

3.1.8. Convite ENA Fundação Escola de Governo SC: Capacitação sobre o papel dos Conselheiros em Tempos de Pandemia – Compartilhado convite com os membros do CMDI via rede social WhatsApp;

3.1.9. Vídeo 30 anos do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC – Compartilhado com os membros do CMDI via rede social WhatsApp;

3.1.9. Convite Rede FECAM: Debate sobre Famílias Acolhedoras para Idosos – Compartilhado com os membros do CMDI via rede social WhatsApp;

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

3.1.10. Convite Rede FECAM: Roda de Conversa sobre a intersetorialidade nas ILPIS e o Fortalecimento do Controle Social – Compartilhado com os membros do CMDI via rede social WhatsApp;

3.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

3.2.1. E-mail recebido: Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC – Referente à Lei Nacional nº 14.018 que trata da Situação de Cadastros das ILPI's de SC;

3.2.2. E-mail recebido: Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC – Com anexo do caderno de Orientações aos CMI's;

3.2.3. E-mail recebido: Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC – Pauta da Reunião Regionalizada com CEI;

3.2.4. Ofício nº 049 da SMAS – Referente à resposta do ofício nº 18/2020 – da Atualização Cadastral do Fundo Municipal do Idoso – 2020;

3.2.5. Decreto nº 3.151, de 18 de julho de 2019 – Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul, com a respectivas alterações;

3.2.6. Decreto nº 3.445, de 21 de setembro de 2020 – Altera o Decreto nº 3.151, de 18 de julho de 2019, que Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI, publicado em 24 de outubro de 2020 e edição DOM nº 3271.

3.3. RESOLUÇÕES:

3.3.1. Resolução nº 03, de 17 de setembro de 2020 – Dispõe sobre a previsão do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – FMI/SFS para o ano 2020;

3.3.2. Resolução nº 04, de 17 de setembro de 2020 – Dispõe sobre a apreciação da Ação de Manutenção do Fundo Municipal do Idoso de São Francisco do Sul – FMI/SFS previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021, e dá outras providências.

4. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foram aprovadas sem nenhuma ressalva, a Ata nº 006/2020 da reunião ordinária, de 09 de setembro de 2020; Ata nº 007/2020 da reunião extraordinária, de 17 de setembro de 2020 e a Ata nº 008/2020 da reunião ordinária, de 13 de outubro de 2020 a qual não houve quórum.

5. PAUTA DA REUNIÃO

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

5.1. Leitura e aprovação da ata nº 006/2020 (ordinária); ata nº 007/2020 (extraordinária) e a ata nº 008/2020 (s/ quórum);

5.2. Documentos expedidos e recebidos;

5.3. Informações da Reunião Regional com o Conselho Estadual do Idoso;

5.4. Monitoramento na adesão dos Auxilio Emergencial para as ILPI's;

5.5. Atualização Anual do Cadastro Nacional dos Fundos Municipais do Idoso;

5.6. Doações ao Fundo Municipais do Idoso;

5.7. Apreciação do Formulário de Denúncia;

5.8. Assuntos Diversos.

6. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO REGIONAL COM O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

O presidente Edison relatou o encaminhamento no grupo do WhattsApp dos Presidentes Municipais organizado pelo CEI sobre o convite aos CMI's para participarem das reuniões Regionais organizadas pelo Conselho Estadual do Idoso conforme calendário apresentado virtualmente, com o objetivo de fomentar algumas instruções e da continuidade do exercício dos conselhos municipais, como também, a fiscalização das Instituições que atendem a Pessoa Idosa, do repasse aos municípios e a fiscalização do mesmo. Edison destacou que o convite havia sido estendido a todos os conselheiros municipais no grupo do WhattsApp através do linsk disponibilizado, da qual, na sua participação visualizou na reunião regional a Sra Sandra, Secretária Executiva do CMDI, e o conselheiro Diego. Edison faz um breve relato das situações apresentadas nessa reunião que aconteceu por meio virtual através da plataforma Google Meet. Destacou a importância da continuidade das ações do Conselho Municipal do Idoso no período de 2020 e 2021, conforme apresentação da vice-presidente Dra. Ariane, que fomentou na continuidade das atividades, indiferentes de serem presenciais ou remotas, cabendo aos conselhos municipais se organizarem para que as reuniões aconteçam de forma virtual como já vem sendo desde o inicio da Pandemia no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul. O presidente Edison solicitou aos conselheiros que se manifestassem caso tenham encontrando dificuldades no acesso ou na compreensão das discussões nas reuniões virtuais. Não havendo manifestações do colegiado presente, manteve-se a prática adotada. Outro tema fomentado na reunião regional foi à fiscalização das ILPI's, que conforme as orientações anteriores do Conselho Nacional, será fornecido o Primeiro Manual de Fiscalização nas ILPI's conforme pesquisa feita e

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

encaminhada pelos Conselhos Municipais. Outra situação destacado na reunião foi os repasses destinados as ILPI's, que caberá os Conselhos Municipais fiscalizarem a aplicação pelas instituições. O Presidente Edison aproveitou a oportunidade para reafirmar a necessidade da visita virtual a feita pela comissão de normas a ILPI "Lar de Idosos", pois até o presente momento o CMDI aguarda a devolutiva da entidade com a melhor data a se definir, pois a data marcada no mês de agosto foi suspensa pela entidade, devido o registro de um contágio pelo Covid-19. A conselheira Daiane comentou que levará a situação a diretoria da entidade para que seja marcado uma nova data para a visita virtual. O Presidente Edison sugeriu a conselheira que a confirmação da data pela entidade devera vir por e-mail para que assim fique registrado e a comissão venha ser comunicada. O presidente também comentou que após a visita será realizado o relatório da visita *in loco* (virtual). Outro assunto destacado ao colegiado foi sobre os repasses de recursos aos municípios no período da pandemia do Covid-19. A Dra. Ariane, vice-presidente do CEI reafirmou o compromisso em fiscalizar e cumprir conforme suas portarias, tanto na área da saúde quanto a área da assistência social. O presidente Edison destacou que caberá a comissão de normas e regulamentos realizar a visita virtual a fim de fiscalizar a situação do repasse do auxílio emergencial a ILPI. Outro assunto destacado pelo presidente Edison, foi a necessidade do CMDI buscar acompanhar os protocolos adotados no atendimento à população, destacando a necessidade da atenção voltada a pessoa idosa, em especial aos idosos que já se encontravam em acompanhamento pela rede municipal, ficando atento aos serviços sendo prestados de forma remota. Caberia a necessidade de obter respostas dos idosos se os mesmos se sentem contemplados pelos serviços remotos. Já no caso do município, se o mesmo vem dando continuidade dos atendimentos e acompanhamentos da população idosa, levando em consideração as recomendações do CEI. Outro assunto abordado na reunião regional, foi sobre a importância do idoso exercer sua função de cidadão, ou seja, o direito de participar democraticamente das eleições municipais. O CEI sugeriu aos conselhos municipais de fomentarem campanhas sobre essa temática, reconhecendo a pessoa idosa como sujeito de direito, além de oportunizar momentos de debates para que a sociedade compreenda a importância dos idosos nesse período. O conselheiro Diego que também participou da reunião regional comentou que os destaques foram bem claros e objetivos e que caberia o CMDI buscar as alternativas para o alcance dos objetivos. Outro Assunto destacado por Diego foi a

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

importância dos conselheiros municipais envolvidos em campanhas políticas, dos quais não podem fazer campanha ou pedir voto a candidato usando a sua função de conselheiro ou falando em nome do CMDI. Diante dos assuntos expostos, o Presidente Edison informou ao colegiado o envio das referências apresentadas na reunião regional, para que os conselheiros pudessem aprofundar nos respectivos assuntos fomentados. Também informou a distribuição dos links de acesso via rede social WhatsApp sobre as informações do auxílio emergencial as ILPI's e as orientações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Também foi informado sobre o compartilhamento para conhecimento do colegiado, as Orientações das Eleições 2020 e os Conselhos de Direito da Pessoa Idosa.

7. MONITORAMENTO DA ADESÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA AS ILPI's PLANO

O presidente Edison mencionou alguns vídeos e informações que tratam de orientações sobre o Auxílio Emergencial as ILPI's, onde foram compartilhados via WhattsApp com o colegiado. A conselheira Dayane acusou o recebimento dos vídeos e informações e destacou que a Entidade da qual ela representa é uma das ILPI's habilitadas a receber o Auxílio Emergencial. Destacou ainda que a entidade está aguardando a divulgação para receber o auxílio e assim cumprir com as orientações para a utilização do recurso. O presidente Edison salientou que o CMDI deve cumprir de com seu papel de monitoramento e fiscalização no que compete a aplicação dos recursos públicos conforme o Termo de Aceite feito pela entidade.

8. ATUALIZAÇÃO ANUAL DO CADASTRO NACIONAL DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO IDOSO

Foi encaminhado um ofício do CMDI ao Gestor do Fundo Municipal do Idoso, solicitando a atualização cadastral do respectivo fundo, reconhecendo que em 2019 já havia ocorrido o seu cadastramento, cabendo apenas a sua atualização anual. Edison destacou a importância da atualização gerada anualmente, devido às alterações de Gestores Municipais. Não havendo nenhuma manifestação do colegiado presente, o CMDI arquivará o documento de atualização.

9. DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

O presidente Edison salientou ao colegiado que, devido o Conselho Municipal do Idoso ter efetivado o Cadastro Nacional e mantido atualizado conforme recomendações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o mesmo encontra-se apto a receber recursos do Fundo Nacional e Estadual do Idoso, como também de pessoas Físicas e Jurídicas. No

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

caso dos recursos que adentraram em 2020, parte dele advindo do Fundo Nacional e o outro da doação da Empresa Ourofertil, que efetuou dois depósitos ao Fundo Municipais do Idoso de São Francisco do Sul. O presidente Edison deixou bem claro que o recurso que adentra no Fundo Municipal do Idoso é deliberado pelo CMDI com perspectiva de aplicação em ações que venham de encontro com a Politica Municipal da Pessoa Idosa. Salientou também que os recursos podem ser aplicados em projetos advindos de entidade, porém passará por protocolo estabelecidos em lei, no caso, de edital de projeto lançado por esse Conselho. A entidade que apresentar interesse passará por todo um processo de inscrição, cabendo a deliberação deste conselho na fase final. O presidente Edison ressaltou que o Órgão Gestor do FMI deverá emitir quando necessário o saldo do Fundo e os respectivos recibos de doações. No caso da doação realizada pela Empresa Ourofertil, será emitido o recibo com o respectivo valor doado, e com a assinatura do Presidente deste Conselho. O Presidente Edison também destacou que fica de responsabilidade deste conselho emitir um Certificado de "Empresa Amiga da Pessoa Idosa" conforme já deliberado pela gestão anterior do CMDI.

10. APRECIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE DENÚNCIA

O modelo de Formulário de Denúncia foi encaminhado pela Secretária Executiva no grupo de WhattsApp deste Conselho, para que os mesmo realizassem a leitura e ressalva. A secretária Sandra destacou que esse formulário fará parte da Secretaria Executiva, da qual outros conselhos de direitos também poderão utilizar-se do mesmo. A coordenadora Cibele sugeriu ao colegiado que esse formulário venha ser publicado em Resolução para que fique efetivado como instrumento de registro oficial, não correndo o risco de alterações ou perca do protocolo nas mudanças de Secretária Executiva, Coordenação dos Conselhos e Gestão dos Conselhos vinculados na Assistência Social. Diante do exposto o colegiado presente aprovou sem nenhuma ressalva.

11. ASSUNTOS DIVERSOS.

11.1. O PAPEL DO CONSELHEIRO EM TEMPO DE PANDEMIA

Foi compartilhado no grupo do WhatsApp dos membros do CMDI, o link de acesso com a divulgação do evento realizado no dia 07 de outubro de 2020. O Presidente Edison participou da palestra que foi transmitida pelo canal do YouTube. Registrou a mensagem transmitida aos conselheiros sobre a importância das reuniões remotas e o papel dos mesmos nesse período

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

de incertezas, que de qualquer forma, necessitam dar continuidade nos processos de fiscalização, acompanhamento e monitoramento, buscando as melhores formas e estratégicas para o alcance dos objetivos pelo CMDI. O presidente Edison destacou a importância das comissões nesse período, em especial, para estar realizando suas ações pontuais. Destacou também que caberá a Comissão de Finanças e Comissão de Normas e Regulamentos alavancar com seus compromissos durante o final desse ano, no caso a realização ainda esse ano da visita a ILPI e também a construção do Plano de Ação do CMDI/2021.

11.2. FAMÍLIA ACOLHEDORAS PARA IDOSOS.

O Presidente relatou o evento realizado no dia 18 de setembro do corrente, no canal do YouTube através da FECAM, do qual fomentou-se o Programa Famílias Acolhedoras para Pessoas Idosas. Destacou-se que nos últimos anos vem aumentando os indicadores no que se refere o acolhimento institucional de idosos. Nesse sentido, com o objetivo fomentar a importância da Família Acolhedora das Pessoas Idosas, e diminuir a institucionalização, a FECAM ofertou esse debate com os municípios. O Presidente Edison mencionou que participou e acompanhou o processo, o destaque realizado pela FECAM é que cabe os Conselhos Municipais através dos diagnósticos da Pessoa Idosa levantar indicadores apontando as necessidades da Implantação do Programa Famílias Acolhedoras da Pessoa Idosa no Município. O Presidente Edison fez um destaque que, em São Francisco do Sul apesar de ter uma ILPI onde são encaminhados os idosos pelo Politica Municipal de Assistência Social, os indicadores apontam a necessidade de novas estratégias que venham diminuir a institucionalização, pois a população vem envelhecendo e as politicas públicas precisam ser reavaliadas e planejadas para um futuro próximo. O Conselho Estadual também vem fomentando esse debate na discussão de suas reuniões regionais, levando os conselhos municipais a discutir a Resolução do CEI aprovando a instituir Programas em Família Acolhedora para Pessoas Idosas em Santa Catarina. O Presidente Edison destacou esse assunto, afim de que os Conselheiros viessem a ter conhecimento do que vem sendo discutido com a FECAM, com o CEI e demais órgãos que atuam em prol da Pessoa Idosa. Relatou que diante das necessidades, novas discussões aconteceram e que os conselheiros serão informados para participarem.

11.3. REUNIÕES VIRTUAIS REALIZADAS PELO CEI/SC

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

O Presidente Edison relatou que estão sendo realizadas algumas ações virtuais pelo CEI/SC e os convites estão sendo direcionados ao grupo de rede social WthassApp dos presidentes municipais. As temáticas são das diversas, levando conhecimentos através das redes sociais aos CMI's e sociedade. O presidente pediu aos os conselheiros que buscassem se organizar para participarem das ações do CEI/SC.

11.4. A RODA DE CONVERSA SOBRE A INTERSETORIALIDADE NAS ILPI's E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

O Presidente Edison fez um breve relato do evento que aconteceu dia 21 de setembro de 2020, o qual o convite foi compartilhado na rede social Wthatsapp do CMDI. O evento promovido FECAM no canal do YouTube, teve diversas representatividades dos CMI's do estado, da qual o Presidente Edison participou. A roda de conversa retratou a importância das políticas públicas no apoio à ILPS's, sendo uma atuação necessárias intersetorial, como também o fortalecimento do Controle Social. Essa atuação não cabe apenas as Politicas Municipais da Assistência Social, mais sim, atuação das demais politicas publicas de Saúde, educação, Cultura, entre outras, principalmente nesse momento da Pandemia advinda do COVID19. É necessário ampliar as articulações, a fim de aplicação de recurso as entidades, como também, fazer o controle social no acompanhamento dessas entidades, principalmente aquela que recebeu recursos da União. O presidente Edison aproveitou o momento e perguntou a conselheira Dayane, a qual representa a entidade "Lar dos Idosos", sobre o acompanhamento dos demais órgãos de controle na instituição, como por exemplo pela vigilância sanitária. A conselheira Daiane relatou que a Vigilância Sanitária tem apoiado a entidade com vistorias e as receptivas orientações dos protocolos de Saúde no que diz respeito a Covid-19, como também, oferta as testagem para detecção do vírus, com o acompanhamento da enfermeira da entidade, repassando as informações de monitoramento dos casos suspeitos.

11.5. REALIZAÇÃO DE REUNIÕES EM PLENÁRIA, COMISSÕES E FORÚNS VIRTUAIS.

O presidente Edison relatou sobre o evento ocorrido no dia 19 de outubro do corrente, através da rede social Facebook da Frente Nacional de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, no qual foi fomentado sobre a importância das plenárias, das reuniões das comissões e eleições virtuais. O debate trouxe orientações aos conselhos municipais para darem continuidade com suas obrigações e transparências as deliberações do colegiado. Foi fomentado sobre a

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000
Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690
E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

continuidade das reuniões de forma remota e inclusive a realização de fóruns caso necessário para composição de novos colegiados. O presidente sugeriu ao colegiado que procurassem a pagina da Frente Nacional para obter maiores orientações sobre esse assunto, como também outras temáticas fomentadas organização.

12. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 10/11/2020

Horário: 09h00

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, e eu, Sandra Nunes de Oliveira Couceiro, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, lavro e assino o presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes.////////////